

EDITAL Nº 013/2021 UNIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO LUIZ GONZAGA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	21/10/2021
Período de Inscrições	22/10/21 a 02/11/2021
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	10/11/2021
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	11/11/2021
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	17/11/2021

1. Das vagas

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Graduação na área de Ciências Sociais ou Pedagogia e Pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação ou Desenvolvimento e Políticas Públicas; Curso Pedagogia na Unidade Universitária da Uergs em São Luiz Gonzaga; a partir do semestre 2022/1 por até 12 meses.

1.2 A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso Pedagogia no período noturno.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 No prazo estabelecido pela Portaria UERGS 053/2020 as atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino remoto, sendo as condições necessárias para a execução do trabalho de responsabilidade do candidato, podendo retornar a qualquer momento para a modalidade presencial a critério da Universidade e organização do Colegiado do Curso de Pedagogia Unidade Universitária em São Luiz Gonzaga.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Das inscrições

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para unidade-slgonzaga@uergs.edu.br dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional

4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

Leonardo Alvim Berold da Silva
Reitor



20
anos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:	Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:	Data expedição:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Area de atuação: <input type="checkbox"/> Pedagogia – Sociologia e componentes afins <input type="checkbox"/> Pedagogia – Filofofia e componentes afins <input type="checkbox"/> Pedagogia – Libras		
Assinatura candidato:		



QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO			
PESO: 6 (Pontos)			
Titulação	Quantidade máxima de título	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Outra Graduação na área do Concurso	1	1,0	1,0
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	1	2,0	2,0
1.2 Mestrado	1	1,5	1,5
1.3 Especialização	1	1,0	1,0
1.4 participação em cursos de formação na área da Educação (carga horária mínima de 40h)	5	0,1	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 6,0			
2. EXPERIÊNCIA Profissional			
PESO: 4 (Pontos)			
Atividades	Quantidade máxima de atividade	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	4 semestres	0,5 p/ semestre	2,0
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	5 semestres	0,2 p/ semestre	1,0
2.3 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental	3 semestres	0,2 p/ semestre	0,6
2.4 Atividades de pesquisa e extensão	2 atividades	0,2 p/ atividade	0,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 4,0			
PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA: 10			

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA:
Graduação na área de Ciências Sociais ou Pedagogia e Pós-graduação Scrito Sensu na
área de Educação ou Desenvolvimento e Políticas Públicas

2022/1: SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO - 04 CR - C/H: 60h

EMENTA: A relação indivíduo e sociedade e sua significação para a Sociologia; estudo das teorias que apresentam os princípios explicativos da sociedade moderna. A especificidade da sociologia da educação; os teóricos clássicos e suas concepções sobre a educação: principais pressupostos teóricos; educação e conservadorismo; educação progressista; teorias críticas e não críticas sobre a educação; instituições sociais e a educação; mudanças sociais e a educação; teorias sociológicas contemporâneas que contribuem para a educação; a educação no Brasil pressupostos e perspectivas; educação na contemporaneidade, no contexto da sociedade da informação.

OBJETIVO(S): Compreender a relação indivíduo e sociedade e sua significação para a Sociologia, a partir do estudo das teorias que apresentam os princípios explicativos da sociedade moderna.

PROGRAMA: Relação indivíduo e sociedade e sua significação para a Sociologia; Teorias que apresentam os princípios explicativos da sociedade moderna; Teóricos clássicos e suas concepções sobre a educação: principais pressupostos teóricos; Educação e conservadorismo; Educação progressista; Teorias críticas e não críticas sobre a educação; A educação e as instituições sociais; Mudanças sociais, teorias sociológicas contemporâneas que contribuem para a educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ATISIANO, Regiane Aparecida. A Educação sob o enfoque de Émile Durkheim. In: **Sociologia e educação: leituras e interpretações**. São Paulo: Avercamp Editora, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2013.
- BOURDIEU, P. **O Poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2001.
- BRANDÃO, Carlos da Fonseca. A sociologia figuracional de Norbert Elias. In: **Sociologia e educação: leituras e interpretações**. São Paulo. Avercamp Editora, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DEMETERCO, Solange Menezes da Silva. **Sociologia da educação**. Curitiba. Iesde/Brasil: 2007.
- GIDDENS, Anthony (2005). **Sociologia**. São Paulo. Editora Artmed.
- MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da educação: Introdução ao estudo da escola no processo de transformação social**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da educação**. São Paulo: Lamparina, 2007.

2022/2: ENSINO MÉDIO: DOCÊNCIA E PROCESSOS PEDAGÓGICOS - 04 CR - C/H: 60h (30h práticas)

EMENTA: Analisa a formação do professor em nível médio, no campo das matérias pedagógicas, e a relação com a função da escola contemporânea e pública. Aborda a prática educativa a partir da educação para o pensar, a educação orientada por planejamentos de processos e projetos educacionais. Examina as matérias pedagógicas segundo parâmetros não prescritivos.

OBJETIVO(S): Contribuir com a formação do educador para o Ensino Médio, no campo das matérias pedagógicas, construindo situações didático-metodológicas que fundamentam o ato pedagógico.

PROGRAMA: O contexto do magistério no ensino médio; Formação do educador para e pela pesquisa, para e pela leitura; Metodologia enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica: diferentes propostas metodológicas para o Ensino Médio; Repercussões das opções metodológicas do educador; Formação do educador para o ensino médio no contexto das matérias pedagógicas; Planejamento e avaliação de propostas pedagógicas e intervenção em situações concretas de docência no Ensino Médio.

20
anos



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CANDAU, Vera Maria (Org.). **Magistério: construção cotidiana**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- GARCIA, Regina Leite (org.) **Método: pesquisa com o cotidiano**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.
- FILIPOUSKI, Ana Mariza Ribeiro; MARCHI, Diana Maria; SCHÄFFER, Neiva Otero. **Teorias e fazeres na escola em mudança**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2005.
- SACRISTÁN, José Gimeno. **O aluno como invenção**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CANDAU, Vera Maria (org.) **Reinventar a escola**. 5. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2011.
- ESCAMÉZ, Juan; GIL, Ramón. **O protagonismo na educação**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- LINHARES, Célia. **Os professores e a reinvenção da escola**. São Paulo: Cortez. 2001.
- PONTECORVO, Clotilde; AJELLO, Anna Maria; ZUCCHERMAGLIO, Cristina. **Discutindo se aprende: interação social, conhecimento e escola**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- TARDIFF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- TISCHMAN, Shari; PERKINS, David N.; JAY, Eileen. **A cultura do pensamento na sala de aula**. Porto Alegre: Artmed, 1999.